



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DO REITOR

PORTARIA UFERSA/GAB N.º 0351/2013, de 04 de abril de 2013

O Reitor da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 14 de junho de 2012, publicado no Diário Oficial da União de 15 de junho de 2012,

CONSIDERANDO a necessidade de uma política de atendimento às pessoas com necessidades educacionais especiais;

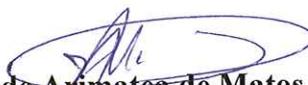
CONSIDERANDO o que determina o artigo 28, inciso XVIII, do Estatuto da UFERSA,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar comissão composta pelos servidores docentes **Ady Canário de Souza Estevão, Alessandra Miranda Mendes Soares, Ana Gabriela de Souza Seal, Gerlândia Joca de Castro, Jacqueline Cunha de Vasconcelos Martins, Lúcia de Fátima Oliveira, Márcia de Jesus Xavier e Maria de Lourdes Fernandes de Medeiros**, para sob a presidência da primeira, elaborar documento/diretrizes para uma política de atendimento às pessoas com necessidades educacionais especiais e apresentação de sugestões para o atendimento.

Art. 2º A Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias para entregar o relatório conclusivo ao Reitor.

Art. 3º Este Ato entra em vigor a partir desta data.


José de Arimateia de Matos
Reitor

Publique-se, afixando-se no
Mural dos Atos Oficiais
04 / 04 / 13

Maria Miriam Diógenes Veras
Chefe de Gabinete
CPF: 182.733.784-20